

CARTA ABERTA AO PREFEITO DE CURITIBA

Curitiba, 09 de julho de 2020

Ilmo. Sr.

Prefeito Rafael Greca de Macedo

Palácio 29 de Março

NESTA

POR PROTOCOLO

FATOS, PROBLEMAS E SOLUÇÕES DEMOCRÁTICAS PARA TRATAMENTO PREVENTIVO E PROFILÁTICO DA COVID-19, ENCERRAMENTO DAS RESTRIÇÕES AO DIREITO DE IR E VIR, AO TRABALHO E ÀS ATIVIDADES PRODUTIVA, COMERCIAL E SERVIÇOS.

Ilustríssimo Senhor Prefeito, Rafael Greca;

Eu, Thomas Korontai, adiante assinado, na qualidade de cidadão de Curitiba, e cômico dos deveres e direitos relacionados a tal condição, não poderia, de forma alguma, ficar omissivo diante dos problemas que afetam a cidade, e conhecedor de soluções, tanto do ponto de vista sanitário quanto do econômico, para resolver os problemas sanitários causados por suspeita “pandemia”, visando preservar vidas, razão pela qual, venho dar ciência ao senhor dos fatos problemáticos e das respectivas soluções adiante elencados, para que não possa alegar ignorância de nenhum destes.

Posto isto, listo considerações, comentários e providências, as quais apresento como sugestões para que se possa **libertar Curitiba e salvar vidas**:

1. É amplamente conhecido do público brasileiro, e, por certo, do bom Povo Curitiba, que há várias soluções clinicamente comprovadas quanto ao seu funcionamento para a prevenção e eliminação da Covid-19, tais como, Ivermectina, Hidroxicloroquina em combinação com Azitromicina. Estes medicamentos eram vendidos livremente em qualquer farmácia, sem receita médica, há mais de 50 anos, para tratamento de outras patologias, sem que houvessem problemas clínicos relatados. *O que interessa, portanto, é o resultado efetivo, isto é, salvar vidas!*

Ao final deste documento, incluo links das entrevistas e declarações de diversos renomados médicos sobre tais medicamentos, lembrando que muitos são altamente classificados no H-Index¹, o que não ocorre, ao que parece, com “técnicos” que lhe assessoram e se refugiam no discurso do “cientificamente comprovado”, mesmo diante dos evidentes resultados e experiências de décadas de uso, sem a ocorrência de problemas colaterais. Friso, Sr. Prefeito, que as pessoas querem ações efetivas e imediatas quando sua saúde está em risco iminente. Se

¹ (https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0066-782X2011000200001)

milhões, aliás, bilhões de pessoas usam tais medicamentos, como os africanos dos 54 países daquele continente, os 1,3 bilhão de indianos, dentre outros, não se pode aguardar anos de execução de um desnecessário protocolo científico para o que é de uso notório e comum. O senhor, como pessoa muito bem informada, sabe perfeitamente que a ciência é apenas mais uma forma de conhecimento, e que apesar de muito importante, não detém a prerrogativa de superioridade em relação a outras formas de conhecimento, como o empírico, por exemplo. Que ciência, e que cientista poderá afirmar que a eficácia com ausência de efeitos colaterais em milhões de pessoas em culturas muito diferentes não representa uma prova substancial da sua validade farmacológica?

2. Devido à experiência adquirida nos meses em que estamos enfrentando essa suspeita pandemia, tornou-se amplamente conhecido do público que confinamentos irrestritos não resolvem o problema em foco. Ao invés disso, impedem a formação natural da imunidade contra um vírus que não é tão perigoso como outros já conhecidos, e cuja letalidade persiste na faixa de 0,3%, com a segunda menor taxa por milhão (números absolutos são usados para introduzir pânico). Com a aplicação preventiva e profilática dos medicamentos citados no item 1, antes ou logo no início de qualquer sintoma de gripe, independente de se saber se é Covid-19, o vírus é fácil e rapidamente vencido. A *Ivermectina* tem sido outro medicamento que a experiência demonstra ser efetiva na prevenção e no combate ao coronavírus-19, e a outras patologias. Adicionalmente ao seu efeito positivo – os efeitos preventivos duram seis meses (Dra. Lucy Kerr) - é também de baixíssimo custo para a população e certamente para a Prefeitura.
3. Além do mais, Sr. Prefeito, não há notícias de que existam em qualquer posto de saúde municipal testes rápidos e gratuitos de covid-19, embora existam ofertas de vendedores das mais diversas marcas em intermináveis conversações no comitê de saúde instalado na Prefeitura (informação recebida de fonte fidedigna). São desconhecidas as razões pelas quais ainda não se tenha efetivado nenhuma aquisição de tais testes, *s.m.j.*, quando o momento é tão “urgente”, como se propaga.
4. Fomos informados que o Município de Curitiba recebeu cerca de R\$ 225 milhões em auxílio do Governo Federal. Assim, juntamente com os mais de R\$ 500 milhões que o Sr. informa ter economizado e estar aplicando para debelar os problemas sanitários atuais, é certo que o Município dispõe de fundos mais do que suficientes para poder **adquirir imediatamente tais medicamentos e distribuí-los gratuitamente nos postos de saúde, e até levá-los diretamente às residências dos cidadãos**, organizando adequadamente um sistema de atendimento domiciliar por intermédio do telefone 156, ou site da prefeitura. Ambulâncias bem equipadas custam em torno de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) cada, e podem, perfeitamente realizar atendimentos preventivos e profiláticos iniciais na própria residência dos cidadãos, evitando deslocamentos, aglomerações e demais problemas existentes anteriormente à situação atual, a qual, eu e outros milhares de cidadãos eleitores, acreditamos ter sido malfadadamente produzida por vis interesses. Tal medida de política pública pode se tornar permanente² de imediato, pois tais medidas evitarão qualquer ameaça de colapso no sistema de atendimento de saúde, economizarão milhões na construção de hospitais de campanha, compra de respiradores e demais materiais relacionados ao problema vigente. E ainda os casos eletivos

² (veja meu artigo publicado na Gazeta do Povo
https://www.gazetadopovo.com.br/opiniaio/artigos/coragem-para-assumir-riscos/?fbclid=IwAR0mVKuiEfDYhDOSFc4chFRmm0GLZlIN_gVrqpyCoNcQ89QMl9oNqFMCziY)

poderão ser atendidos simultaneamente, as emergências relacionadas a tantas outras patologias que deixaram de ser atendidas, atendendo satisfatoriamente ao que o cidadão espera pelo pagamento de altos impostos ao Estado Brasileiro para ser tratado com respeito.

5. Sr. Prefeito, há fortes rumores de que há milhões de caixas de hidroxicloroquina recolhidas das farmácias por ordem do então Ministro Mandetta. Desconhecemos, eu e outros cidadãos interessados em resolver este grave problema, quanto tenha sido recolhido em Curitiba, e, se de fato ocorreu, estão guardadas em algum depósito. O fato é que as caixas sumiram e não houve reposição. Porque? Requeira, portanto, imediatamente tais caixas, para que sejam devolvidas aos respectivos donos, as farmácias, que pagaram pelas mesmas, e que, portanto, são sua legítima propriedade, colocando, dessa forma, à disposição por meio de venda à população. Requeira também, uma parte suficiente das caixas recebidas do Governo dos Estados Unidos – cerca de 2 (dois) milhões de unidades – e que estão em posse das Forças Armadas, para que disponibilize gratuitamente ao Povo, nos postos de saúde e até mesmo para distribuição gratuita domiciliar. Aliás, o Exército afirma que existem estoques para 18 anos! É muito mais barato e humano atender as pessoas em casa do que aglomerá-las em ônibus e em postos de saúde, isto é, dos que se encontram abertos.

Tomamos conhecimento, o que muito entristeceu, de que pessoas que fazem teste de Covid-19 só ficam sabendo dos resultados em no mínimo 15 (quinze) dias após, quando talvez nem vivas mais estejam! E, para piorar, ainda são aconselhadas a se medicarem com paracetamol (proibido em muitos países) e antitérmicos, e a não saírem de casa! Como assim, Sr. Prefeito????? Essas pessoas têm de ser **imediatamente** atendidas no mesmo dia se possível, ou no máximo no dia seguinte, administrando os medicamentos já citados neste instrumento, para debelar de pronto a doença em seu estágio inicial!

6. Embora não possamos afirmar com certeza, correm notícias de que, além de a PMC receber R\$ 225 milhões, ela recebe adicionalmente a cada paciente portador de Covid-19, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) do Governo Federal. Se isso for verdade, pode-se entender a razão de determinados comportamentos mercantilistas por parte de médicos e hospitais, tratando o ser humano com menor importância do que um cachorro vira-lata encontrado na rua. E, confirmando-se a veracidade destes fatos, é urgente a necessidade de se iniciar um processo de fiscalização muito séria para debelar esse outro “vírus”, o da corrupção, muito mais antigo do que o atual! Porém, não custa reiterar que as medidas que são propostas nesta Carta cívica, tem a capacidade de inibir imediatamente grande parte dos atos de corrupção, tendo em vista que retira a possibilidade de atos ilícitos praticados na compra de equipamentos, conforme é de amplo conhecimento da população brasileira por meio das grandes mídias nacionais; desnecessário dizer que governadores e prefeitos têm sido responsabilizados por tais crimes. E muitos outros serão, com a Graça Divina!
7. Acerca do confinamento, e decorrente paralização das atividades econômicas, informo ao senhor que mais de 90% das empresas brasileiras são compostas por micro e pequenos empreendimentos que geram uma massa equivalente a 75% dos empregos formais. Segundo o Banco Goldman & Sachs, o pequeno empreendimento tem capacidade máxima de ficar sem vendas por 28 dias, após isto, entra em insolvência. Cada ponto percentual de desemprego no Brasil significa 30 mil mortes por ano (Scientific Lancet Review). Tenho certeza que o senhor perceberá que a quantidade de mortes causadas pela debacle econômica é muito maior do que as causadas por essa suposta pandemia.

8. Embora a comparação que apresentarei possa parecer lugar-comum, considero importante lembrá-lo que há uma relação profunda entre economia e vida, pois a continuidade da existência humana depende da produção de alimentos e outros produtos, o que só se consegue por meio de atividades cooperativas, de contato humano, portanto. Assim, impedir o trabalho, reduzindo a um nível abaixo do crítico a produção, é causar um prejuízo exponencialmente maior. Não somente o acesso a alimentos fica reduzido, mas também há redução de capital humano, de capacidades e de habilidades, enfim, há um processo de regressão dos indivíduos e da sociedade a patamares inferiores que já haviam sido superados. Devo lembrá-lo também que impedir uma pessoa de exercer atividades produtivas normais, além de inconstitucional, é desumano, pois pode levá-la a desenvolver doenças psíquicas que em determinadas situações poderão conduzi-la à morte por depressão ou por suicídio. Gostaria de não ter de lembrá-lo que neste caso o senhor, ao persistir em sua política de quarentenas, confinamentos e restrição de liberdade e impedimento do trabalho estará assumindo a responsabilidade pelo que vier acontecer a estas pessoas que confiantemente o colocaram no governo da cidade de Curitiba.
9. A desorganização dos meios de produção já é patente, e irá piorar com a continuidade de cada novo *lockdown*. Na reabertura das empresas, o impacto da quarentena forçada e devido a sua falta de firmeza em manter a cidade funcionando fará com que a velocidade da retomada das atividades seja lenta e cause mais danos à geração de renda e aos impostos que financiam a manutenção e os investimentos na cidade. A fragilidade social e econômica é evidente e tenderá a aumentar a cada dia de confinamento.
10. Certamente, é muito mais fácil decidir arbitrariamente, ou individualmente, do que decidir após dialogar com a população, porém, em problemas nos quais a vida das pessoas esteja em risco, ninguém, absolutamente ninguém, tem autoridade para decidir unilateralmente quais ações adotar. Ainda que o Sr. Prefeito estivesse respaldado na lei, - e não está - tal atitude seria uma demonstração de soberba, de arrogância e de ausência de compaixão, portanto, demonstração de um senso moral seriamente avariado, o que não quero crer. Governantes não são deuses com poder de vida ou de morte sobre seres humanos. Neste mesmo sentido, também não faz sentido promover uma verdadeira guerra contra a população, impedindo arbitrariamente a atividade econômica até mesmo na forma virtual ou telefônica ou impedindo os proprietários de lojas adentrarem em seus próprios estabelecimentos comerciais ainda que permaneçam fechados, sendo boa parte dela que o elegeu para ocupar o cargo atual. Considerar e tratar a população da cidade como inimiga é, no mínimo, um contra senso que poderá afetar profundamente a sua imagem que ficará para a história.
11. Não se pode parar de produzir tudo o que as pessoas precisam para viver. A dinâmica produtiva foi rompida e cada uma das decisões tomadas, seja pela sua facilidade de não ter de buscar alternativas, seja porque os decisores não têm coragem de enfrentar e aplicar aquelas que são mais difíceis, de execução mais trabalhosa, porém eticamente corretas, tornar-se-á mais árduo o retorno a ela. Tais decisões, se me permite lembrá-lo, prejudicarão não somente aos cidadãos da atualidade, mas talvez com mais força, os pósteros. Estes terão como legado não uma cidade, isto é, uma sociedade organizada, civilizada, com laços de solidariedade e sentimento de pertencimento, mas apenas um amontoado de prédios, escombros morais e físicos que lembrarão que aqui um dia existiu uma bela cidade, que pela incúria e pela voracidade pelo poder de alguns políticos foi destruída. Espero que não seja este o seu desejo. Espero que queira que os cidadãos da Curitiba do futuro lembrem-se do senhor pelo menos como um bom homem, e não como um político imoral e ganancioso.

12. Quero alertá-lo aqui, caso seus assessores da área da saúde não o tenham feito ainda, sobre os **diversos problemas do uso de máscaras**. **Elas promovem a absorção de 20% de CO² a cada inspiração, e produzem culturas de bactérias, fungos e até de vírus, caso sejam utilizadas por mais de duas horas seguidas, mesmo sendo as mais profissionais, de uso médico-hospitalar.** Caso sejam feitas de tecido comum, caseiras, serão mais inúteis ainda para proteção contra certos micro-organismos, ainda que compostas de três camadas, ou seja, sem qualquer efeito preventivo real, apenas um autoengano politicamente falando, e uma farsa coletiva. Além de não terem a eficácia propalada, podem causar em pessoas psicologicamente predispostas algumas alterações psíquicas, talvez irreversíveis. **Esta decorrência é igualmente passível devido ao distanciamento social**.

Sem dúvida, existe uma grande quantidade de pessoas com distúrbios psicopáticos que apreciam observar o sofrimento alheio e se manifestam nas redes sociais ou até mesmo presencialmente, exigindo o uso de máscaras, como se fossem os fiscais de quarteirão típicos de regimes comunistas. Mas diante dos efeitos deletérios das máscaras, que resultariam na não obrigatoriedade do uso individual, são muito maiores do que a pressão para usá-las que possam exercer pessoas desprovidas de conhecimentos, sentimentos e facilmente manipuláveis pelo viés de pânico causado midiaticamente. Compreendo que neste momento seja difícil alertar as pessoas para não mais usá-las, tendo em vista que outro governante, o do Estado do Paraná, com ares ditatoriais, ordenou o uso delas sob pena de multa. Pergunto, então: **o senhor permite que o Governador intrometa-se, por meio de decretos, na cidade que governa?** Isso é inconstitucional e deveria ser contestado judicialmente! **Decretos não podem se sobrepor à Lei, muito menos à Constituição.** A não ser que esteja colocando outros interesses acima do bem-estar da população que o elegeu, o que não quero crer.

13. O que seria correto, então, neste momento? **Facultar o uso**, informando que a Prefeitura reconhece não haver evidências científicas de que a máscara pode ser usada com segurança por mais de duas horas, que pode ser responsável por hipóxia, que não é absolutamente recomendável por quem pratica esportes, enfim, dar as informações e deixar que os cidadãos usem-nas facultativamente.

É de se perguntar o porquê dos governantes terem prazer mórbido em submeter as pessoas que os elegeram e pagam os seus salários a usarem equipamentos que as prejudicam seriamente, secundariamente burlando direitos e garantias individuais.

14. Falemos sobre outras consequências sobre as vidas humanas. Suicídios estão ocorrendo, mas não são divulgados para evitar a sua multiplicação. Aliás, é interessante observar como são tomados cuidados para evitar tais mortes, mas não se tomam os mesmos cuidados quando se trata de espalhar o pânico da suposta pandemia. Realmente, o que os cidadãos atentos sentem é que os atuais governantes parecem carecer de senso ético. Outra consequência dessa gestão incoerente com sua cultura e conhecimento, que o senhor está conduzindo, é que muitas pessoas tiveram de desfazer ou desistir de seus projetos de vida, temporária ou indefinidamente. Ou por toda a vida! Apliquem-se às famílias as mesmas dificuldades dos indivíduos e a tragédia terá sido ampliada. Pense ainda em quantas famílias se desfizeram ou se desfarão por conta de propagandas que exploram o medo, por meio do bordão malicioso do: *“fique em casa”!* Enfim, quando tudo isso passar muitos livros poderão ser escritos para relatar momentos de dificuldades que a sociedade enfrenta, para explicar o porquê e o como tudo aconteceu e como governantes que aparentemente eram pessoas equilibradas se mostraram

tremendamente sádicos. Carrego a certeza, desde agora, que não se poderá atribuir decisões canhestras aos prefeitos e governadores estão tomando, como simples pragmatismo político, mas sim, no futuro, analistas não terão medo de afirmar que o que foi cometido não passou de genocídios locais e regionais disfarçados de cuidado com o bem-estar da população. Não tenho a menor intenção de ofendê-lo, mas os fatos que vimos observando pelo País, em muitas cidades e vários estados se associam perfeitamente com o que a História nos conta, que no pórtico do campo de concentração de Auschwitz os nazistas colocaram um dístico com a seguinte frase: “O trabalho enobrece o homem”, enquanto queimavam milhões de pessoas em fornos crematórios. Dizem que Hanna Arendt, ao entrevistar Heischmann, em Israel, após a sua prisão na Argentina, abismou-se ao verificar que ele não era um gênio do mal, mas apenas um homem comum, de inteligência mediana (reitero que, obviamente, este não é o seu caso!), e que escondia-se sob a desculpa de que cometera todo aquele horror por simples dever profissional. Foi desta constatação que a filósofa judia cunhou o conceito de “banalidade do mal”. Lembro estes fatos somente para que o senhor reflita para que se distancie de cometer absurdos sob a desculpa de estar cumprindo com o seu dever, ou seja, banalizando o mal em Curitiba! Votei no senhor e o admirei por algum tempo em sua gestão, não consigo imaginá-lo neste papel. Mas quero sim, apelar para a sua sensibilidade!

15. Não é preciso ser médico para entender com clareza o que está ocorrendo. Qualquer pessoa bem informada e com razoável inteligência pode perceber que algo está muito errado nesta situação. Médicos e cientistas de alto gabarito, alguns sendo sumas autoridades em suas áreas, grupos de médicos que se reuniram para estudar melhor o assunto em questão depois de perceberem que as “recomendações” da OMS e de ex-ministros que faziam senhoras católicas chorarem diante da TV quando era entrevistado coletivamente, momento em que pediam muitas orações para implorar a misericórdia divina para o povo em sofrimento, não apresentavam resultados efetivos de cura, assim resolveram criar coragem e denunciar o plano macabro de provocar sofrimento na população, levado adiante por grupos escusos. Estes médicos e cientistas estão vindo a público e denunciando ações senão intencionais, no mínimo, equivocadas. Desta forma, estão rompendo com a difusão do medo que grupos políticos e empresas de comunicação pretendem manter a população imobilizada, enquanto é morta como gado. Não quero acreditar, Sr. Prefeito, que tais denúncias o coloquem, com suas determinações, em situação de forte desconfiança de estar agindo em conluio com estes grupos de interesse. E a população, embora parte dela ainda confusa, está muito atenta.
16. Espero que o senhor passe a se amparar na verdadeira ciência, e não nas meras opiniões de pessoas mais interessadas nas questões políticas, financeiras, eleitorais, partidárias ou ideológicas, quando tomar decisões que afetem as vidas dos cidadãos de Curitiba. Lembre-se que a OMS é tão somente um órgão **consultivo** e cuja credibilidade encontra-se seriamente abalada, devido as claras demonstrações de suas inclinações e compromissos muito mais políticos e financeiros do que propriamente sanitários, além da insegurança em suas próprias recomendações, mudando-as a cada semana.
17. Tornou-se popular o adágio: “*lei absurda não se cumpre*”. Decretos não superam a lei, muito menos a Constituição. Como o senhor pode permitir que um decreto estadual possa afetar os cidadãos da cidade que governa? Não está na Constituição Federal, artigo 5º, “**Que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da Lei**” (5º - II)? Decreto é ato monocrático do Poder Executivo e se limita à execução de lei aprovada em respectiva casa legislativa. E certamente não existe lei que possa sobrepor-se à cláusula pétrea das Garantias Constitucionais! **Portanto, o senhor não está obrigado a cumprir decretos**

absurdos! Se necessário for, ingresse com o devido processo para salvaguardar as suas prerrogativas e a dos cidadãos da cidade de Curitiba; não fazê-lo é prevaricação. Ainda mais; nenhum governante superior, nem mesmo o STF autorizou nenhum prefeito ou governador a rasgar a Constituição. O STF apenas reforçou o sentido de autonomia para tomar as decisões que cabem na lei, considerando a elasticidade das competências concorrentes entre os três entes tidos como “federativos”. Ninguém concedeu poderes confederativos a tais entes da República! Ninguém lhe permitiu calar a sociedade local, ameaçando-a com multa caso proteste na frente do Palácio 29 de Março! Este Palácio não pertence ao Prefeito, é patrimônio da Cidade e do Povo. Aliás, a cidade é do Povo, que pode usá-la sim, para nela transitar e protestar. Não está no seu direito retirar o direito de expressão do cidadão que lhe paga o salário.

18. Postas estas considerações, entrego às suas mãos este instrumento devidamente protocolado, para que não alegue qualquer forma de ignorância e coloque-se, com todo respeito, em mora jurídica, porque o Prefeito não pode se eximir das devidas responsabilidades civis e criminais depois de tomar conhecimento das alternativas existentes e expostas claramente, com fundamentação adequada. **Mas, no fundo, de coração e em nome de muitos curitibanos se me permitirem, Sr. Prefeito, o que desejo é sensibilizar o senhor** para que adote, resumidamente, as medidas sugeridas com fundamentações sobejamente demonstradas no texto e nos links adiante anexos:

a) confinamento facultativo

b) uso facultativo de máscaras;

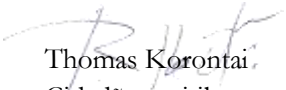
c) fim do lockdown total ou parcial; volta ao trabalho e às escolas, e a população tem de respirar ar limpo e tomar sol nos belíssimos parques de nossa bela Curitiba!

d) distribuição gratuita preventiva de medicamentos como a Ivermectina, comprovadamente seguros e eficazes, imunizando a população por cerca de seis meses;

e) atendimento domiciliar profilático com administração dos medicamento clinicamente comprovados quanto a eficácia, eliminando pressão sobre o sistema de saúde, e voltando a atender todos os demais casos eletivos, reservando os hospitais e postos de saúde para os casos que se fizerem necessários;

d) campanha “lave as mãos com sabão ou detergente”, especialmente quando cada um chegar em suas casas quando se tem pessoas fragilizadas pela idade ou comorbidades – podemos perfeitamente cuidar de nossos queridos!

19. Ao concluir o que desejava expor, cumpro o meu dever de cidadão, augurando que, independentemente de qualquer questão ideológica, eleitoral ou partidária, o senhor aja imediatamente para fazer valer a vontade do povo de Curitiba e não a sua vontade ou a de grupos que tenham interesses contrários ao deste mesmo povo.


Thomas Korontai
Cidadão curitibano
thomas@korontai.com.br

LINKS DE MATÉRIAS, VÍDEOS, PRONUNCIAMENTOS, ARTIGOS COM FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA – adiante nos anexos

- “Live” de Alexandre Garcia com renomados médicos e cientistas sobre o uso dos medicamentos citados neste documento:
https://www.youtube.com/watch?v=di7dqK_5E9Q&t=4s
- Vídeo-aula para médicos sobre o uso de Ivermectina (Dra Lucy Kerr):
<https://www.youtube.com/watch?v=CvhO4wUY7ZI>
- Uso da Ivermectina de forma preventiva:
<https://www.youtube.com/watch?v=70k7FLAH0Ik>
- Uso da Ivermectina de forma profilática – Dr. Álvaro Galvão -
https://www.youtube.com/watch?v=W_r8fj8a9sI
- Protocolo Ivermectina - <https://www.youtube.com/watch?v=llMpxQhQFxA>
- Dr. Zeballos - <https://www.youtube.com/watch?v=Vs4MWDJfxHI>
- Entrevista de Hélio Beltrão com Dr. Cláudio Lottenberg (Einstein):
<https://www.youtube.com/watch?v=tJP9sdlzS7c>
- ESTUDO DIZ QUE CLOROQUINA "É SEGURA" E CURA 98,7% DOS PACIENTES:
<https://sappno.blogspot.com/2020/05/estudo-diz-que-cloroquina-e-segura-e.html>
- Protocolo da Cidade de Porto Feliz/SP -
https://www.youtube.com/watch?v=whp1Y46R_fk (experiência de atendimento da forma como informo neste documento)
- PESQUISA COM MAIS DE 6.000 MÉDICOS EM 30 PAÍSES DIZ QUE HIDROXI-CLOROQUINA É O TRATAMENTO MAIS EFICAZ CONTRA CORONAVÍRUS -
<https://conexapolitica.com.br/ultimas/pesquisa-com-mais-de-6-000-medicos-em-30-paises-diz-que-hidroxiclороquina-e-o-tratamento-mais-eficaz-para-coronavirus>
- Aprovado o 3º estudo clínico da EMS sobre eficácia da hidroxiclороquina
<https://pfarma.com.br/coronavirus/5523-ems-hidroxiclороquina.html>
- Dr. Marcos da Amazônia -
<https://www.youtube.com/watch?v=z9ePsljsbEk&feature=youtu.be&fbclid=IwAR1lrNLdnO0IKgLW2qL7X-2N98IQdm-ih6ah-WMTlcv8KfAfnTMleoLlY24>
- Dra. Karina Michelin – H-Index:
<https://www.facebook.com/thomasrkorontai/videos/275260420407895/>
- Dr. Anthony Wong – ele garante o uso seguro e a eficácia dos medicamentos citados no item 1 desta carta aberta:
<https://www.facebook.com/thomasrkorontai/videos/279489316461298/>
- Médica argentina “solta os cachorros” e demonstra, com gráficos e demais evidências a falta de fundamentação para se estabelecer a epidemia como “pandêmica”:
<https://www.facebook.com/machupichuperutours/videos/1442726469447548/UzpfSTExMDc5NjkzMzgwMDkyNjoxODAzNDIzNzM1MTMwNDg/>
- Uma senhora, “morta” por covid-19, estava viva no saco no necrotério:
<https://www.facebook.com/thomasrkorontai/videos/596425391296309/>
- Hospital Einstein desmente Globo sobre o uso da hidroxiclороquina:
<https://convergencias.org.br/einstein-desmente-globo/>

- Uruguai não fecha e tem baixos índices de contaminação e óbitos:
<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52790848>
- Brasil tem menor numero de mortes por milhão -
<https://www.agoraparana.com.br/noticia/covid-19-brasil-tem-679-mil-mortes-e-1-milhao-de-curados>
- R\$ 18.000,00 por óbito? Denúncia grave com demonstração de documentação:
<https://www.facebook.com/thomaskorontai/videos/269933024329980/>
- “Use máscara e ative seu próprio vírus” -
https://www.youtube.com/watch?v=cOHYvhuJdT&fbclid=IwAR0elfzMrGvc9HC1gAe_a3qlvYijLLrwUc-H81KrZrV4-iW5yZ7DGeBh9Y
- A eficácia do corpo humano na geração de anticorpos prova que o confinamento e o uso de máscara só prorroga a solução do problema de saúde: https://olheinfo.com/index.php/2020/06/15/o-corpo-humano-gera-anticorpo-e-combate-o-virus/?fbclid=IwAR23Qln0eO5GccXJKtkSPdX4dINNgcD5PJNi4TWX_63FFgVwfVkm3nmkiMg
- Prova cabal dos efeitos danosos do uso constante da máscara:
https://www.youtube.com/watch?v=RjmL42fIUOA&fbclid=IwAR0ufXH6ivsD1AN9-f-XM5RfL02u9m5oyyx5pi_2P5qeNgM-q9IoDcJTWbA

